

9

DECRETO N.º 88

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 4.º da Lei n.º 822 de 1.º/06/70,

Decreta :-

O atual possuidor desta Municipalidade, o senhor Gabriel Gagliardi, no cargo de Sub-Diretor Administrativo, é enquadrado no cargo de Secretário Administrativo, referência - 16.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.

a). Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.). Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 89

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4.º da Lei n.º 822 de 1.º/06/70,

Decreto :-

Fica mantido no cargo de Diretor Administrativo, em comissão, o atual ocupante, senhor Gabriel Gagliardi, Símbolo CC-2, sem prejuízo dos direitos e vantagens de seu cargo efetivo.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1980.

a). Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1980.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 90

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822 de 1º/06/80,

Decreto :-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Alta Gregório, no atual cargo de Auxiliar de Diretor, fica enquadrada no cargo de Escriturário nível "3", referência - 09.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1980.